

PORTARIA Nº 1521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SERVIDOR
EFETIVO AO MUNICÍPIO DE GURUPI TOCANTINS,
E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 257/2017 – de Dezembro de 2017, e art.º 33 § 1º institui o seguinte ato:

CONSIDERANDO o Ofício de nº 0619/2024 o qual solicita a cessão da servidora **SILVIA OLIVEIRA CRUZ**, celebrado entre o Município de Gurupi Tocantins e o Município de Palmeirante/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SILVIA OLIVEIRA CRUZ**, titular do cargo de provimento afetivo de Enfermeira, admitida sob a matrícula nº 2211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, com início a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - A servidora ora cedida receberá seus vencimentos pelo o órgão de origem;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE,
Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

